



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade em
Birigüi, 2 de agosto 2004*

Obat.: :

MOÇÃO Nº 64104

Pesar pelo falecimento do Senhor DÉCIO BOTTEON.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do respeitado cidadão birigüense, o Engenheiro DÉCIO BOTTEON, renomado empresário, ex-Vereador desta Câmara Municipal, e que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor DÉCIO BOTTEON, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 2 de agosto de 2.004.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES.

DÉCIO DA SILVA,

MIRAGI DE DEUS SILVA,

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGÊNIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE HAROLDO BONFIM,

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTÔNIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO.

OSMAR DONIZETE RINALDINI

REGINALDO LIESSI,

VANIOLÉ DE F. M. FORTIN ARANTES,